



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 179/2.015, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**

Pergunta: “Ao apreciarmos o instrumento convocatório, observamos que não é exigido para fins de qualificação técnica da empresa de Recarga de Extintores o credenciamento pelo Sistema Brasileiro de Certificação (INMETRO)”.

Resposta: Tal questionamento fora encaminhado à Secretaria de Educação, a qual é responsável pela exigência de documentação de ordem técnica dos processos licitatórios dos quais seja requisitante.

A referida Secretaria, através do Ofício nº 254/2016, manifestou-se no sentido de que a exigência questionada não fez parte do rol de exigências no momento da formalização do processo de requisição, porém, sugeriu que o expediente fosse encaminhado ao setor competente para estudo mais aprofundado, sendo este a Secretaria de Negócios Jurídicos.

Remetido o expediente à Secretaria de Negócios Jurídicos, esta manifestou-se, através da Cota nº 26/2016/DLC/SNJ, pela exigência do Registro de Declaração de Conformidade do Fornecedor no INMETRO, conforme art. 4º da Portaria nº 206, de 16 de maio de 2011 e interpretação adotada em caso análogo do TCU (Acórdão nº 463/2010 – Plenário).

Portanto, tendo em vista orientação da Secretaria de Negócios Jurídicos, retifica-se o Edital nº 09/2016, incluindo-se ao mesmo o subitem nº 6.1.4 e seguintes, ocasião em que fica agendada a abertura do certame para a data de 16/03/2016, às 08:00 horas, na Sala da Reuniões da Seção de Licitações, situada na Rua Santos Dumont, nº 28, Centro, CEP: 16.200-095, Birigui – SP.

Birigui/SP, 29 de fevereiro de 2.016.


Gabriel de Castro Pereira

Pregoeiro Oficial